



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 12/2021 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.007981/2021-58

Chapecó-SC, 30 de abril de 2021.

Revoga, *Ad Referendum*, as Resoluções do Conselho Curador da UFFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto;
- b. a Portaria nº 644/GR/UFFS/2020, que estabelece diretrizes para realização da triagem, exame, revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e
- c. a Portaria nº 645/GR/UFFS/2020, que constitui Comissão responsável pela triagem, exame, revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto,

D E C I D E :

Art. 1º Aprovar, *Ad Referendum*, a revogação expressa das Resoluções constantes no Anexo I, já revogadas tacitamente ou cujos efeitos tenham se exaurido no tempo em decorrência do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Art. 2º Os atos de que trata o Art. 1º serão considerados não vigentes e ficarão disponíveis no sítio da UFFS como repositório para fins de consulta, pesquisa e registro histórico.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO

Presidente do Conselho Curador

ANEXO I

DECISÃO Nº 12/CONCUR/UFFS/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Ato	Título
RESOLUÇÃO Nº 1/CONCUR/UFGS/2016	Institui Comissão para Analisar o Relatório de Gestão 2015 da UFGS.
RESOLUÇÃO Nº 2/CONCUR/UFGS/2020	Designa Relatores para Matérias em Tramitação no Conselho Curador da Universidade Federal da Fronteira Sul.
RESOLUÇÃO Nº 11/CONCUR/UFGS/2020	Documento Inexistente Devido a Erro no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (Sipac)
RESOLUÇÃO Nº 38/CONCUR/UFGS/2020	Designa Relatores para Matérias em Tramitação no Conselho Curador da Universidade Federal da Fronteira Sul.
RESOLUÇÃO Nº 39/CONCUR/UFGS/2020	Designa Relatores para Matérias em Tramitação no Conselho Curador da Universidade Federal da Fronteira Sul.
RESOLUÇÃO Nº 40/CONCUR/UFGS/2020	Designa Relatores para Matéria em Tramitação no Conselho Curador da Universidade Federal da Fronteira Sul
RESOLUÇÃO Nº 52/CONCUR/UFGS/2020	Designa Relator para Matéria em Tramitação no Conselho Curador da Universidade Federal da Fronteira Sul
RESOLUÇÃO Nº 58/CONCUR/UFGS/2021	Designa Relatores para Matérias em Tramitação no Conselho Curador da Universidade Federal da Fronteira Sul.
RESOLUÇÃO Nº 59/CONCUR/UFGS/2021	Designa Relatores do "Relato Integrado 2020: Prestação de Contas Anual", Matéria em Tramitação no Conselho Curador da Universidade Federal da Fronteira Sul.
RESOLUÇÃO Nº 60/CONCUR/UFGS/2021	Retifica o Artigo 1º da Resolução Nº 58/CONCUR/UFGS/2021, que Designa Relatoria

(Assinado digitalmente em 30/04/2021 13:15)
ANDERSON ANDRE GENRO ALVES RIBEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - ER (10.44.05)
Matrícula: 1507453

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **30/04/2021** e o código de verificação: **759fb7403a**